

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80

Cx Postal 51 Estado de São Paulo email: gabber@cednet.com.br IE: Isento



DECRETO N° 3.152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.892, de 28 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 174.615,47 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	011	Material de Consumo	5.286,09
3.3.90.30.00	039	Material de Consumo	7.979,59
3.3.90.39.00	041	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.750,00
3.3.90.30.00	072	Material de Consumo	52.493,10
3.3.90.39.00	074	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130,00
3.3.90.30.00	101	Material de Consumo	27.923,86
3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	354,16
3.3.90.39.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.857,20
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo	750,00
3.3.90.30.00	119	Material de Consumo	180,00
3.3.90.30.00	165	Material de Consumo	3.169,67
3.3.90.30.00	166	Material de Consumo	44.251,79
3.3.90.39.00	170	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.670,00
3.3.90.30.00	183	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00	202	Material de Consumo	813,21
3.3.90.39.00	204	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6,80

Artigo 2° - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas p anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

BETHARBURG CAMPOS Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (1 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51 lino de Campos Estado de São Paulo s.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br 1/0001-80 IE: Isento



ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.738,19
3.1.90.11.00	029	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.515,43
3.1.90.11.00	036	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.059,7
3.1.90.13.00	037	Obrigações Patronais	6.204,5
3.1.90.11.00	047	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.042,8
3.1.90.11.00	059	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.921,4
3.3.90.30.00	064	Material de Consumo	48,8
3.1.90.11.00	071	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.730,4
3.1.90.11.00	096	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.866,6
3.1.90.11.00	097	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.001,2
3.1.90.13.00	098	Obrigações Patronais	5.027,5
3.1.90.11.00	116	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.210,0
3.1.90.11.00	158	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.656,4
3.1.90.13.00	159	Obrigações Patronais	452,4
3.1.90.11.00	160	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.224,4
3.1.90.13.00	161	Obrigações Patronais	5.898,4
3.1.90.11.00	162	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.319,2
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais	2.421,4
3.3.90.30.00	195	Material de Consumo	10.080,0
4.4.90.51.00	611	Obras e Instalações	9.644,8
3.1.90.11.00	619	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.689,8
3.1.90.13.00	620	Obrigações Patronais	11.861,2

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de Nezembro de 2015.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria